

PORTARIA Nº 2242/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do art. 12, incisos I, V e XXIX, da Lei Complementar estadual nº 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), art. 31 da Lei estadual nº 6.237/2012 e art. 148, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 13/94, **RESOLVE APLICAR** a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **DANIEL RIBEIRO MARQUES, Analista Ministerial, (matrícula nº 266)**, lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo, por ter infringido o disposto no art. 137, inciso III, da Lei Complementar estadual nº 13/94, c/c, o art. 7º, inciso VIII, do ATO PGJ Nº 486/2014, em razão de, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, constante no "Relatório Circunstanciado de Acesso a Internet", subscrito pelo Coordenador de Tecnologia da Informação Italo Garcia Araújo Nogueira, ter acessado indevidamente a internet caracterizado pelo *download* de vídeos aulas, por meio do computador e da internet do Ministério Público do Estado do Piauí, em sites com conteúdos preparatórios para concursos, no horário do expediente, não relacionados às funções institucionais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina (PI), 04 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça